



**PORTARIA Nº 3.189/2015**

Concede licença Luto à servidora **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.742.678-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.912.039-94, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença luto no período de 17 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 1915  
DE Nº 10.455  
UMUARAMA, 25 / 08 / 1915  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS